2 — Perfil pessoal e técnico ideal para o desempenho do cargo;
3 — Clara capacidade de chefia, reconhecida no desempenho de funções ao serviço da Autarquia nomeadamente em funções de coordenação;
4 — Adequada preparação técnica e académica para eficaz apoio ao órgão executivo e seu presidente;
5 — Acentuado conhecimento do Município, sua organização e atribuições específicas da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural.

Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional do designado.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do candidato Márcio Chaves Correia, Técnico Superior — Economia, com contrato por tempo indeterminado no Município de Aguiar da Beira.

Curriculum académico

Licenciado em Gestão pela Universidade da Beira Interior.
Curriculum profissional:

Em funções de coordenação:

De janeiro de 2011 a dezembro de 2012 — Coordenador do Município de Aguiar da Beira no projeto de formação "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local — Modernização Administrativa";
De janeiro de 2012 a dezembro de 2012 — Coordenador do Município de Aguiar da Beira no projeto SAMA (sistema de apoio à modernização administrativa);
De abril de 2012 a novembro de 2012 — Coordenador do projeto de desmaterialização e reengenharia de processos e instalação do Centro de Atendimento Municipal do Município de Aguiar da Beira;
Desde janeiro de 2013 — Coordenador do Município de Aguiar da Beira no projeto de formação "3.º Projeto de Formação e Qualificação dos Profissionais da Administração pública Local";
Desde janeiro de 2013 — Coordenador do Projeto de implementação de contabilidade de custos e reengenharia dos processos de aprovisionamento no Município de Aguiar da Beira.

Na carreira de Técnico Superior no Município de Aguiar da Beira:

Em 16 de maio de 2006 — Técnico Superior Estagiário — Economia;
Em 12 de dezembro de 2007 — Técnico Superior de 2.ª Classe — Economia.

10 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

307250386

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Aviso (extrato) n.º 12065/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o estagiário António Joaquim Fitas Rodrigues, para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, remuneração € 1.373,12, que corresponde ao 1.º escalão, índice 400, com efeitos a 9 de setembro de 2013.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º a artigo 78.º do RCTFP, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º a 21 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o júri do estagiário terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel da Cruz Brázia, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro; Vogais efetivos: Augusto Miguel Ferreira Paiva Salgueiro, Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da Câmara Municipal de Torres Vedras, Ricardo Veiga Dias, Docente do Agrupamento de Escolas Damião de Goes; para vogais suplentes: Ana Maria Rodrigues Pereira, Técnica Superior, Ricardo Jorge de Figueiredo Riquito, Especialista de Informática, Grau 2, da Associação de Informática da Região Centro.

13 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

307253278

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 12066/2013

Área de Reabilitação Urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo decreto -lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

17 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

Justificação para a elaboração de uma proposta para o desenvolvimento de uma operação de reabilitação urbana em Aljustrel (Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares)

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto)

1 — Introdução

A história da vila da Aljustrel surge inevitavelmente associada à existência do jazigo de minério.

Os primeiros registos arqueológicos de início de povoamento remontam a finais do 3.º milénio A.C. e situam-se no morro de Nossa Senhora do Castelo, uma comunidade que já se dedicava à extração e metalurgia do cobre. E foi o cobre e a riqueza dos seus solos agrícolas que fizeram com que, a partir daí, a ocupação do território se tenha processado de forma ininterrupta, tendo-se recolhido vestígios de todos os períodos pré-históricos.

Com a chegada dos romanos em finais do séc. I a.C., a exploração mineira sofreu um grande impulso com uma exploração bastante intensiva.

No séc. IX, com o domínio muçulmano da Península Ibérica, começam aqui a fixar-se comunidades mouras, vindas principalmente do norte de África e o lugar passa a denominar-se Albasturil. Constroem um Castelo de taipa, no séc. XI, que se mantém funcional até à reconquista cristã em 1234. A praça foi conquistada pelos cavaleiros da Ordem Militar de Santiago da Espada a quem o rei D. Sancho II faz a doação dos territórios conquistados, com exceção dos rendimentos das minas e das termas de S. João do Deserto.

A partir de 1252 o concelho de Aljustrel assume forma jurídica com a atribuição de Carta de Foral, outorgada pela Ordem de Santiago, e confirmada pelo rei D. Afonso III, sendo referida nos textos como Aljustrel. Em Setembro de 1510 recebe nova Carta de Foral atribuída por D. Manuel I.

Em 1848 é atribuída a primeira concessão de exploração mineira em Aljustrel a um cidadão espanhol que rapidamente a perde.

Após algumas explorações infrutíferas, as minas são compradas em 1895 por uma companhia Belga que dinamiza o seu funcionamento. Ao período de exploração de 1875 a 1975 vai corresponder provavelmente a maior expansão da vila.

Dada a posição dos recursos geológicos longe do centro urbano, a exploração da mina é acompanhada da dotação de infraestruturas necessárias aos trabalhos, uma rede viária e a construção de polos em torno das minas capazes de albergar os trabalhadores.

A empresa adquire a quinta da horta para providenciar a alimentação dos quadros administrativos e seus familiares, que foi aumentada com outras propriedades posteriormente adquiridas para edificar a casa da administração. A intervenção da companhia, a par da urbanização dos terrenos adquiridos, inclui a abertura da Av. dos Algares ligando a casa da administração central à Mina de Algares. Neste eixo incluir-se-ão importantes infraestruturas e serviços ao longo do séc. XX, designadamente a "Casa da Administração" também conhecida por "Casa da Horta", com uma parte de habitação para o diretor da mina e outra parte para

os laboratórios químicos da mina e as casas dos engenheiros, primeiro, e dos funcionários administrativos, depois.

Com o surgimento desta nova via de ligação da malha urbana, a par da rua de Messejana, os eixos do interior do centro histórico tendem a perder importância e as funções concentradas nesta área que se deslocalizam para os novos eixos, é o caso do hospital, do centro de apoio à tuberculose e silicose e do edifício da mutualidade na Av. dos Algares.

Em 1975 a empresa é nacionalizada passando a designar-se Pirites Alentejanas, nome que perdurou até 2009, embora tenha mudado diversas vezes de dono. É nesta altura, sobre a égide da comissão integradora dos serviços de saúde local, que no prédio da Casa da Horta é criado o lar da terceira idade, o jardim público e o parque desportivo. O jardim público, constituído por uma flora diversificada e exótica, que subsiste em grande parte, era o espaço exterior e de lazer da referida casa.

A vila continua a expandir-se no seguimento da Av. de Algares, particularmente no troço atualmente designado Av. 1.º de Maio, onde passam a concentra-se alguns dos equipamentos/serviços mais importantes, designadamente o Edifício da Câmara Municipal, construído em 1985, o Infantário, a Escola do Ensino Básico da Avenida, o Parque Desportivo, a Biblioteca com o respetivo Auditório e as Piscinas Municipais.

Ao longo dos anos, Aljustrel, tem sido alvo de várias intervenções, no sentido da qualificação e revitalização urbana, programadas para dar resposta a várias problemáticas e colmatar deficiências existentes.

Apesar dos investimentos realizados nos últimos anos nas zonas centrais e históricas do concelho de Aljustrel, numa perspetiva de reabilitação urbanística, ambiental, do edificado e das infraestruturas e equipamentos, o concelho continua a debater-se com sintomas de degradação ao nível do espaço urbano e da insuficiência de espaço verdes e de lazer acompanhado, do abandono e progressivo envelhecimento populacional traduzindo-se na perda da dinâmica populacional, económica e social.

Tendo em conta este cenário, a autarquia de Aljustrel, pretende dar início a um processo de resposta consertada de conservação, recuperação e readaptação das zonas urbanas. Pretende-se concretizar no terreno os objetivos da política urbana nacional e municipal (com resultados imediatamente visíveis e reprodutíveis), assim como estimular o investimento e o envolvimento de outros *stakeholders* (públicos e privados) em projetos de reabilitação urbana e do edificado e de revitalização de funções sociais, culturais, económicas e residenciais.

Segundo o Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 "*A reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana em instrumento próprio ou através da aprovação de um plano de reabilitação urbana.*" Neste sentido, a Estratégia de Reabilitação Urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares será o documento que definirá uma visão e uma estratégia para a reabilitação urbana da área de intervenção delimitada, operacionalizada através da concretização de uma carteira integrada de projetos e ações sendo igualmente estruturante e decisivo para a consolidação da trajetória de evolução da zona e para a definição de novos rumos e desafios de desenvolvimento.

Para além disso, este documento fundamenta as intervenções de reabilitação urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares e permite operacionalizar um conjunto de operações a candidatar ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e a Programas de Apoio Financeiro à Reabilitação Urbana definidos pelo Governo Português, por parte de diferentes índoles (públicas e privadas) e pessoas singulares e em momentos temporais distintos.

Esta aposta parte, em boa medida, da mobilização e qualificação de ativos já existentes, o que nalguns casos implica o recurso a intervenções capazes de recuperar e ou incorporar novos espaços públicos e de inverter trajetórias conducentes à degradação do parque edificado.

2 — Estratégias de reabilitação urbana de Aljustrel/compatibilização com as opções de desenvolvimento do Município

Não obstante a atualidade daquele que tem sido o principal desafio orientador da intervenção municipal na vila de Aljustrel, as opções estratégicas e as prioridades visando a sua regeneração urbana têm vindo a ser ajustadas considerando:

Os objetivos e as intervenções preconizados no âmbito da revisão dos principais instrumentos de planeamento e gestão territorial, designadamente o Plano Diretor Municipal;

As opções estratégicas de base territorial no que respeita ao desenvolvimento do sistema urbano regional;

A avaliação do processo de intervenção e dos resultados obtidos, à luz dos diagnósticos mais recentes e dos desafios atuais;

As estratégias e projetos dos diferentes atores locais com interesse e mais-valias significativas para a eficácia do processo de regeneração urbana.

Opções e Objetivos Estratégicos

Assim, a estratégia de desenvolvimento urbanístico para Aljustrel deverá definir uma visão estruturada nos seguintes *objetivos estratégicos*:

Desenvolver operações de requalificação urbana;
Promover a qualidade de vida da população

Objetivos específicos:

Requalificar e revitalizar a vila promovendo a sua multifuncionalidade;

Aumentar e revitalizar as zonas verdes e espaços de permanência, promover as áreas pedonais e criar ciclovias;

Requalificar as áreas urbanas, na perspetiva da sua revitalização, procurando torná-las atrativas e melhorando-as visualmente, de modo a incentivar a fixação de novos moradores; diminuindo assim a sua desertificação, as zonas degradadas e devolutas;

Induzir padrões de mobilidade urbana mais seguros e sustentáveis.

Neste sentido, tendo por base os princípios: desenvolver operações de requalificação urbana e promover a qualidade de vida da população, consideram-se prioritárias as intervenções que procurem:

(Re)Qualificar os espaços verdes, os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva;

Promover a valorização urbanística e ambiental de Aljustrel.

3 — Proposta de delimitação da zona de reabilitação urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares

A operação de reabilitação urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares integra a execução de ações ao longo de uma via urbana central e em áreas urbanas consolidadas envolventes que apresentam alguma degradação, principalmente ao nível dos espaço e equipamentos urbanos, onde existem já alguns edifícios privados e públicos devolutos e onde se constata a perda de alguma população residente em detrimento das zonas periféricas. Não sendo ainda um problema grave nesta área procura-se com esta regeneração urbana evitar o seu adensamento.

As problemáticas comuns à generalidade dos centros urbanos portugueses, remetem-nos para um processo de abandono e descaracterização dos núcleos urbanos, nomeadamente, pela desertificação populacional e o crescimento das zonas suburbanas, pela deslocalização de comércio e serviços, insuficiência de urbanidade e de respostas vivenciais, o aumento da mobilidade e a crescente atratividade de outros pólos e centros urbanos, a ausência de imaginação e de reinvestimento dos agentes económicos locais, a degradação do edificado, a renegação da urbe pela envolvente paisagística, ambiental e natural, entre outros que se conjugam e interagem nesse processo. Este fenómeno originou sérias consequências na vitalidade do organismo urbano, afetando não só os espaços residenciais, mas também, por arrasto, os espaços que albergavam atividades económicas, culturais e equipamentos.

Nesta ARU e nas suas imediações encontram-se ainda diversos equipamentos urbanos tais como a Câmara Municipal, o serviço de finanças, a conservatória de registo civil e predial, dois lares de terceira idade, o jardim-de-infância, uma escola primária com cantina, a piscina municipal descoberta, um pequeno anfiteatro exterior, um restaurante/bar, a biblioteca, o auditório municipal e um polidesportivo descoberto que permite a prática das modalidades do ténis, hóquei, andebol, basquetebol, futsal, vólei, etc. e que se apresenta desadequado das atuais necessidades da população, para além de apresentar evidentes sinais de degradação.

Com a realização destas ações de requalificação urbana pretende-se reconquistar habitantes, criar um ambiente propício para o rejuvenescimento das atividades económicas, culturais e desportivas e encontrar soluções viáveis para os espaços hoje mais abandonados.

A área territorial da ARU de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares é de cerca de 22 hectares, que engloba a Avenida 1.º de Maio,

a Avenida 25 de Abril, a Avenida dos Algares e parte dos bairros dos Algares (bairro mineiro mais antigo de Aljustrel) e Malpique.

Ao nível dos arruamentos urbanos que integram esta área, os pavimentos rodoviários são predominantemente constituídos por calçada de granito que apresenta em muitos locais alguma degradação e deformação.

Os pavimentos betuminosos existentes estão de um modo geral em boas condições necessitando de intervenções pontuais. Os passeios são constituídos por calçada miúda que ainda se mantém maioritariamente realizada com pedra irregular.

O mobiliário urbano existente nestes arruamentos é escasso, necessitando também as zonas verdes e de estadia de uma requalificação a esse nível.

As infraestruturas públicas apresentam já alguma degradação relativamente às atuais necessidades das populações sendo que relativamente à drenagem de águas residuais, o sistema unitário encontra-se atualmente obsoleto principalmente durante o Inverno com a ocorrência de chuvadas mais curtas e com intensidades elevadas, que vão ocorrendo cada vez com maior frequência.

Fig. 1 — Delimitação territorial da ARU de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares

Vários troços das redes públicas de telecomunicações, iluminação pública e fornecimento de energia elétrica ainda se desenvolvem por via aérea tendo-se realizado a sua passagem para subterrânea nos locais onde se foram realizando intervenções nos passeios e espaços verdes.

Os espaços verdes existentes apresentam-se no geral desadequados, em termos de funcionalidade e manutenção, pois não possuem sistemas de rega automática e são constituídos, por vezes com ordenamento incorreto e que prejudica as edificações vizinhas.

O edificado desta ARU apresenta-se de modo geral em estado de conservação satisfatório tornando-se necessárias intervenções ao nível da recuperação/manutenção de fachadas e de coberturas.

As ações a executar na área de reabilitação incidem principalmente sobre o melhoramento das infraestruturas dos arruamentos, dos espaços e equipamentos públicos e dos edifícios envolventes cuja requalificação irá influenciar positivamente os moradores, proprietários e voltar a disponibilizar também espaços de lazer, de desporto informal e de residência, revitalizando a área a intervencionar.

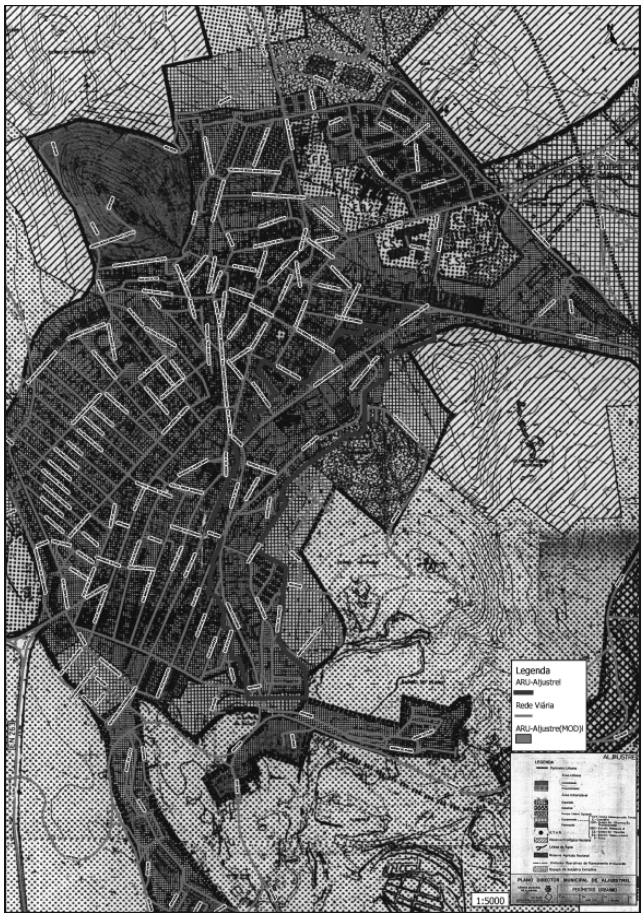

Fig. 2 — Enquadramento da ARU de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares no PDM

4 — Prazo de execução da operação de reabilitação urbana

A aprovação dos projetos, ou operações de reabilitação urbana terá lugar no prazo mínimo de três anos após aprovação da delimitação.

As operações de reabilitação urbana a desencadear através de instrumento próprio, vigorarão por um prazo a fixar nos instrumentos de programação, mas nunca superior a 15 anos.

5 — Prioridades e objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana

A estratégia preconizada para esta reabilitação urbana assenta na valorização e dignificação dos espaços, dos equipamentos e do ambiente urbano, a partir da sua requalificação, nomeadamente nesta área central, e consequente vivificação.

Assim as prioridades da intervenção nesta ARU são a realização de operações que visem requalificar os espaços verdes urbanos, nomeadamente o jardim que poderá vir a desempenhar finalmente o seu lugar de plenitude, pois tem vindo a ocupar uma área atualmente degradada paisagisticamente.

Aliada a estas intervenções de maior envergadura serão desenvolvidas a requalificação dos arruamentos, melhoradas as infraestruturas urbanas e realizada a recuperação dos edifícios públicos e privados.

Os objetivos estratégicos desta operação de requalificação urbana são, como já referido anteriormente, a requalificação urbana e a promoção de uma maior qualidade de vida da população.

Os objetivos específicos visam:

Valorizar e dignificar os espaços públicos especialmente as zonas verdes e espaços de circulação e permanência, promovendo as áreas pedonais e garantindo a qualidade urbana;

Requalificar esta área urbana, na perspetiva da sua revitalização, procurando torná-la novamente atrativa, de modo a fomentar a reabilitação dos edifícios, das infraestruturas degradadas, dos edifícios devolutos, a fixação de novos moradores (invertendo a actual tendência para a desertificação dos centros urbanos) e criando condições para a sua dinamização económica e social;

Melhorar a qualidade funcional e patrimonial dos espaços públicos preservando a morfologia urbana e a qualidade ambiental;

Induzir padrões de mobilidade urbana mais seguros e sustentáveis, garantindo uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação, promovendo a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada.

6 — Modelo de gestão da área de reabilitação urbana e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana

Prevê-se que a gestão da ORU seja assumida pelo próprio município com as competências conferidas no RJRU.

7 — Apoios e Incentivos às Operações de reabilitação urbana

A delimitação de uma ARU obriga à definição pelo município de um quadro de benefícios fiscais, financeiros e administrativos.

Neste sentido, as operações de reabilitação urbana, poderão beneficiar, entre outros, dos seguintes incentivos e apoios a conceder aos privados que sejam titulares de direito e obrigações.

Apoios Técnicos:

Elaboração e Gestão de Projetos a Fundos Comunitários

Apoio técnico para a realização das obras de acordo com os critérios de intervenção urbanística para os edifícios identificados

Incentivos Municipais:

De natureza financeira:

Isenção de taxas de ocupação do domínio público municipal;

Isenção de taxas para obras particulares que abranjam a construção dos edifícios devolutos.

De natureza Fiscal:

Redução do IMI para os prédios urbanos

8 — Identificação e calendarização das Operações a desenvolver

A estratégia apresentada será operacionalizada através da concretização de um conjunto de projetos e ações a candidatar ao QREN e outras ações complementares que se consideram igualmente importantes mas que serão financiadas por outras vias.

Da carteira de projetos destacam-se:

Projetos	Promotor	Ano execução	Fontes de Financiamento	Custo Previsto
Parque da Vila de Aljustrel	Município de Aljustrel	2013-2014	Inalentejo/ Autarquia Local	778 329,04€
Intervenções de Regeneração Urbana em Aljustrel (reordenamento da circulação automóvel, substituição de pavimento, alteração de passeios, substituição de mobiliário urbano, remodelação de espaços verdes).	Município de Aljustrel	2012-2016	Inalentejo/Autarquia Local	800 000,00€
Refeitório comunitário	Município de Aljustrel	2013-2014	PRODER — Eixo 3	57 643,39€
Centro de artesanato (Consiste na adaptação da escola EB1/JI da Avenida para instalação de um atelier, espaço expositivo e venda de artesanato).	Município de Aljustrel	2013-2014	PRODER — Eixo 3	50 000,00€
Eliminação de barreiras arquitetónicas em edifícios e espaços públicos.	Município de Aljustrel	2014	POPH	75 000,00€
Arquivo Municipal/Núcleo de Artes Gráficas/ Centro de Documentação.	Município de Aljustrel	2014-2015	Inalentejo/Autarquia Local	1,5 Milhões de euros
Recuperação de fachadas e coberturas	Pessoas singulares e coletivas de direito privado.	2013-2014	PRODER — Eixo 3	250 000,00€
Construção do Prestige Hotel	Majogab	2013-2015	Inalentejo	8 Milhões de euros
Creche /Jardim Infância	Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel.	2013	PRODER — Eixo 3	95 817,23€

Estes projetos são decisivos para a definição de novos rumos e desafios de desenvolvimento. Estas operações procuram estimular o investimento e o envolvimento de outros stakeholders (públicos e privados) nos projetos de reabilitação urbana e do edificado e de revitalização das funções sociais, culturais, económicas e residenciais.

9 — Necessidade de elaboração, revisão ou alteração de plano de pormenor de reabilitação urbana e de definição de objetivos específicos a prosseguir através do mesmo

A entrada em vigor do RJRU e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto criou novas perspetivas de reabilitação urbana e colocou aos municípios a "responsabilidade" pela delimitação de áreas de reabilitação urbana em instrumento próprio ou através da aprovação de um plano de reabilitação urbana". Além disso, a necessidade de recorrer aos apoios financeiros do QREN exigem a elaboração das ARU pelo que o Município de Aljustrel considera que é fundamental a elaboração de uma estratégia de reabilitação urbana do concelho de Aljustrel, concretamente para a delimitação da área de reabilitação urbana em Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares.

207260438

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Declaração de retificação n.º 1044/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013, o aviso n.º 7531/2013, procede-se às seguintes retificações e republicação em anexo.

1 — No n.º 5, onde se lê:

«Legislação aplicável: o presente concurso é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Código do Procedimento Administrativo»

deve ler-se:

«Legislação aplicável: o presente concurso é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Código do Procedimento Administrativo»

2 — No n.º 13, onde se lê:

«Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar, com caráter eliminatório, serão:

a) Exceto se afastados por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento serão os seguintes:

Avaliação Curricular (método obrigatório) e Entrevista Profissional de Seleção (método complementar)